MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1000/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de mais 2 (dois) anos, a Evandro Jorge Rodrigues Nascimento, Apoio Operacional, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 01 de setembro de 2025

Evandro Jorge Rodrigues Nascimento, apoio operacional pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, concedida sua prorrogação de licença sem vencimento por mais 2 (dois) anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir 03 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes.*